

De: [Delegacia Regional de Confresa](#)
Para: [CPI da Pandemia](#)
Cc: [Diretoria de Policia Judiciaria Civil do Interior](#)
Assunto: CPI DA PANDEMIA
Data: sexta-feira, 7 de maio de 2021 17:06:19

Por ordem do Dr. Marcos Aurélio Dias Leão, Delegado Regional de Confresa, em resposta ao Requerimento n. 140/2021-CPIPANDEMIA informo que em nenhuma Delegacia de Polícia desta Regional de Confresa/Vila Rica há procedimentos relativos à aplicação de recursos federais destinados aos Estados, DF e Municípios para o combate à COVID 19.

Atenciosamente,

Luene Daiany Alves Teixeira Sousa
Escrivã de Polícia



Livre de vírus. www.avast.com.